



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0238/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.

Aos vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quinze horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310 de 04/09/2023, para dar andamento ao Pregão Presencial nº 0092/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia mecânica para fiscalização de execução de projetos, **Fiscalização** do fornecimento de materiais e equipamentos, implantação, instalação, montagem, partida e balanceamento de equipamentos de ventilação, exaustão e ar condicionado tipo VRF (fluxo de refrigerante variável) e de sistemas unitários “split system”, bem como elaboração de Plano de manutenção, operação e controle (PMOC) e outros serviços de engenharia mecânica solicitados pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, com carga horária semanal de 10 horas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Conforme ata de abertura do certame do dia 16/11/2023, a comissão encaminhou os documentos de qualificação técnica da empresa PROJEB LTDA para análise pelo o Setor de Engenharia. Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia em anexo, a comissão decide por **INABILITAR** a empresa PROJEB LTDA por não ter apresentado atestado de capacidade técnica operacional (em nome da empresa licitante). Os acervos técnicos nº 252021131477 e 252023152392 estão em nome do profissional responsável técnico, mas vinculado a outras empresas, estando em desacordo com a letra “d”, inciso III do item 8.1 do edital. Considerando a inabilitação das as empresas PROJEB LTDA e TECNHO ENGENHARIA LTDA e o não credenciamento da empresa J3N ENGENHARIA MECANICA E ASSESSORIA LTDA por ter protocolado os envelopes fora do horário previsto no edital, o processo fica **FRACASSADO**. Considerando o ofício do Setor de Engenharia, será reaberto o edital com alterações nas exigências dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso. Foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

GILSON M. GONÇALVES
Equipe de Apoio

Munique Friederich
Equipe de apoio